



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1263 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,
ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 1071, de 28-08-2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluso no PPA, na LDO o seguinte programa e no orçamento do ano em curso, aberto o seguinte crédito especial:

SECRETARIA DA SAÚDE

Programa – 0047 – Assistência Básica

Ação – 1134 – Equipamentos para UBS

Objetivo – Aquisição de equipamentos e material permanente para atender os diversos setores e procedimentos na UBS – Unidade Básica de Saúde.

Dotação: 0701 10 301 0047 1134 449052 00 00 00 00 4957 Valor: R\$ 99.920,00

Dotação: 0701 10 301 0047 1134 449052 00 00 00 00 0040 Valor: R\$ 2.000,00

Art. 2º - Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o repasse do Ministério da Saúde, no valor de 99.920,00 e o valor de R\$ 2.000,00, que será reduzido da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0701 10 301 0047 1024 449052 00 00 00 00 0040 Valor: R\$ 2.000,00

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA